

Jaguaribe, 01 de outubro de 2013

Edição Nº: 1628

PORTARIA Nº 136 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **José Launir Rodrigues Gomes Júnior**, para ocupar o cargo em Comissão de **Superintendente de Expediente e Protocolo, Nível CDA-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Outubro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 186/2013 de 01 de outubro de 2013O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Nomear, como suplente o senhor FRANCISCO ELIDENES DA SILVA para substituir o membro da equipe de apoio do Pregão, Emanoel Diógenes Negreiros no período de 01 de outubro de 2013 a 05 de novembro de 2013. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 01 de outubro de 2013** Francisco Ronaldo Nunes **Diretor Especial do SAAE**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 187/2013 de 01 de outubro de 2013O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE – CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 687 de 18 de maio de 1998, Artigo 41 § 2º. **RESOLVE** Art. 1º - Designar o servidor Cleudo Martins de Barros, para exercer a função gratificada de Encarregado da ETE, no período de 01/10/2013 a 20/10/2013. Tendo em vista a substituição do servidor José Elinaldo Fernandes Silva. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 01 de outubro de 2013.** Francisco Ronaldo Nunes **Diretor Especial do SAAE**

\*\*\* \*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.10.2013 o Contrato nº 210/2013 de 04 de setembro de 2013 - Matrícula 130230-2 da prestadora de serviço Sra. Camylla de Jesus de Lima Barbosa do cargo de Enfermeiro lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.10.2013 o Contrato nº 116/2013 de 02 de julho de 2013 - Matrícula 130106-3 do prestador de serviço Sr. Dario Cunha de Souza do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na Secretaria de Educação – SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.10.2013 o Contrato nº 212/2013 de 04 de setembro de 2013 - Matrícula 130231-0 da prestadora de serviço Sra. Francisca Henia Cavalcante Peixoto do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.10.2013 o Contrato nº 211/2013 de 4 de setembro de 2013 - Matrícula 130233-7 da prestadora de serviço Sra. Leila Maria Bezerra Gomes do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

\*\*\* \*\*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.10.2013 o Contrato nº 214/2013 de 04 de setembro de 2013 - Matrícula 130238-8 da prestadora de serviço Sra. Maria Verismar Pereira de Menezes do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saude – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.1 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **José Launir Rodrigues Gomes Júnior**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **Maria Rodrigues Moraes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 125, de 02.08.2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Rogério da Silva Farias**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 125, de 02.08.2013, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, **Francisco Quertron D. Olimpio**, Motorista, (100%) e **Santelma Landim Leite**, Assistente Social, constantes da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013 lotados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **Raquel Pinheiro Araújo**, Gari, **Antonia Laurence da S. Lopes**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Marilene Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Josefa Iranir Uchoa**, Telefonista, constantes da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Carlos Alberto G. Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **João Osvaldo da Silva**, Eletricista e **Maria José Neves da Silva**, Gari, constantes da Portaria nº 125, de 02.08.2013, **Antonia Regina de Lima Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Benedito Bandeira Amorim**, Agente de Trânsito, (50% e 100%), **Elton Angelo Peixoto Alves**, Agente de Trânsito, (50% e 100%), **Ericksem Ferreira Diógenes**, Agente de Trânsito, (50% e 100%), **Francisco Cartsson Fernandes Pacheco**, Agente de Trânsito, (50% e 100%), **José Aldacy Patricio da Silva**, Agente de Trânsito, (50% e 100%), **Paulo Gonçalves Carvalho**, Agente de Trânsito, (50% e 100%) e **Francisca Rodrigues Bezerra**, Zelador de Bens Públicos, constantes da Portaria nº 131.4, de 03.09.2013, lotados na Secretaria Municipal de Cidade e Infraestrutura, **Gleiston Cândido Martins**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 094.2, de 02.07.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.2 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar da servidora **Julietta Barbosa Maia**, Matrícula nº 110084-0, Professora PEB-II, constante da Portaria nº 075.35, de 04.04.2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

**Jaguaribe, 01 de outubro de 2013**

**Edição Nº: 1628**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.3, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Alcineide Lemos Martins**, Matrícula nº 010665-8, constante da Portaria nº 260.17, de 04.10.2011, **Francisca Selma Fialho Bezerra**, Matrícula nº 010745-0, constante da Portaria nº 094.6, de 02.07.2013, **Maria Ivanice da Conceição Bessa**, Matrícula nº 010886-3, constante da Portaria nº 033.20, de 04.02.2013, **Maria Lucenilda Diógenes Saldanha**, Matrícula nº 010907-0, constante da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011 e **Janaila Almeida Alves**, Matrícula nº 130194-2, constante da Portaria nº 125.11, de 02.08.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.4 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Marly Calisto Olimpio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 260.14, de 04.10.2011, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 125.3, de 02.08.2013, **Maria Lúcia da Silva Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 094.9, de 02.07.2013, **Camylla de Jesus de Lima Barbosa**, Enfermeira e **Leila Mara Bezerra Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 131.15, de 04.09.2013, **Damião Paulo Vidal Pequeno**, Motorista, **Francisco Ricardo Pinheiro Meireles**, Motorista D, **José Emeudo de Oliveira**, Motorista, **José Nunes de Oliveira**, Motorista, **Maria Eurélia Alves de Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 131.7, de 03.09.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.5 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Janaila Almeida Alves**, matrícula nº 130194-2, constante da Portaria nº 125.12, de 02.08.2013, **Carinina Jucá Guedes Pinheiro**, matrícula nº 010690-9, **Iraci Rodrigues Amorim**, matrícula nº 100427-1 e **Silane Mourão Gurgel**, matrícula nº 011145-7, constantes da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.6 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Revoga gratificação de Incentivo, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a Gratificação de Incentivo das servidoras, **Francisca Lucélia S. de Sá Pereira**, Professora PEB-II, Matrícula nº 010734-4, constante da Portaria nº 46.24, de 02.03.2011 e **Iraci Rodrigues Amorim**, Professora PEB-II, Matrícula nº 100427-1, constante da Portaria nº 134, de 16.09.2013, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.7 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Antonio Rodrigues Vieira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Limpeza Pública, Nível FG-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Outubro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.8 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, do servidor **Marco Antonio Leal Távora**, Cirurgião Dentista, constante da Portaria nº 063.10, de 03.05.2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.9, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso da servidora, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 131.8, de 03.09.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 137.10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres à servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 137.10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	de Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Jaguaribe, 01 de outubro de 2013**

**Edição Nº: 1628**

PORTARIA Nº 137, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, à Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante do anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 137, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARGA AMPLIADA	HORÁRIA
Ana Thaynara de Melo Pinheiro	130245-0	20 horas	

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**Decreto Orçamentário Nº 553, de 1 de Outubro de 2013**

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.111 de 21/11/2012:

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.523,56 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Cinco e Seis Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Credito(m) R\$
0358-09.08-08.244.0038.2.056 3.3.90.41.00 Contribuições	1.000,00
0521-10.01-13.392.0034.2.076 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	6.307,00
0062-04.01-09.129.0002.2.008 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	9.177,00
0083-05.07-12.361.0008.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	114.725,45
0304-09.08-08.122.0002.2.046 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	1.000,00
0089-05.07-12.361.0008.2.012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	108.313,91
0517-07.01-20.604.0030.2.032 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	3.000,00
<b>Total R\$</b>	<b>243.523,56</b>

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Anulação (Des) R\$
0089-05.07-12.361.0008.2.012 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
0089-05.07-12.361.0008.2.012 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	6.307,00
0089-05.07-12.361.0008.2.012 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	9.177,00
0089-05.07-12.361.0008.2.012 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	114.725,45
0089-05.07-12.361.0008.2.012 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	108.313,91
0089-05.07-12.361.0008.2.012 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
0089-05.07-12.361.0008.2.012 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
<b>Total das Anulações R\$</b>	<b>243.523,56</b>
<b>Total R\$</b>	<b>243.523,56</b>

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 1 de Outubro de 2013.**

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*